REGULAMENTO GERAL

I Jogos dos Servidores da UFMT/Cuiabá

O 1º jogos dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso, é uma iniciativa dos Sindicatos dos Servidores Técnicos e Docentes da UFMT - SINTUF e ADUFMAT, juntamente com a Supervisão de Desporto e Recreação da Faculdade de Educação Física e faz parte jornada de atividades da Semana do Servidor**,** que acontecerá entre os dias 21 e 27 de outubro.

Objetivo

Art. 1º - Promover a participação e integração entre os Servidores da UFMT, oportunizando a prática esportiva e lazer.

II – Local/Data

Art. 2º - Os Jogos dos Servidores da UFMT ocorrerão nos dias 20 e 21 de outubro de 2023 nas seguintes dependências:

- Ginásio da Faculdade de Educação Física
- Quadras externas da Faculdade de Educação Física
- SINTUF

III - Das comissões

Art. 3º - Os Jogos dos Servidores da UFMT será composto pelas comissões:

- Comissão organizadora
- Comissão disciplinar

Art. 4º - Compete a comissão organizadora:

a) Planejar, organizar, aprovar o regulamento, a execução da competição;

b) Elaborar tabelas/horários e boletins informativos dos jogos;

c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
d) Elaborar o relatório final e avaliação dos jogos.

Art. 5º - A Comissão Disciplinar dos Jogos dos Servidores da UFMT será nomeada pela Comissão Organizadora, e será composta por 03 (três) membros responsáveis pelas decisões disciplinares, baseado no regulamento da competição.

IV – Das Modalidades

Art. 2º - Os jogos dos servidores da UFMT, serão disputados nas seguintes modalidades:

Modalidades coletivas:

- Futsal (masculino e feminino)
- Voleibol (misto)
- **Gincana solidária: A Unidade/setor que arrecadar maior número de roupas, brinquedos e alimentos não perecíveis será campeã**

Modalidades individuais:

- Tênis de mesa
- Bozó
- Xadrez
- Truco

V – Dos participantes

Art. 3º - Poderão participar dos Jogos dos Servidores da UFMT:

- Técnicos administrativos em educação
- Docentes
- Trabalhadores terceirizados
- Estagiários

VI – Das equipes

Art. 4º - Cada setor poderá formar sua equipe (pró-reitoras, faculdades, institutos, etc).

Art. 5º - Caso o setor de lotação não formar equipe, o atleta poderá participar em equipes de outros setores;

Art. 6º - Os trabalhadores terceirizados poderão compor equipe do setor em que está lotado.

Art. 7º - Aplica-se o art. 5º somente se o setor não formar equipe, caso contrário, o servidor deverá participar na sua lotação de origem.

VII – Das inscrições

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de 05 a 13 de outubro.

Art. 9º - As equipes deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), e encaminhar via e-mail: *jogos.ufmt2023@gmail.com* no período de acordo com o art. 8º.

Art. 10º - No ato da inscrição, o participante deverá comprovar o vínculo trabalhista com a universidade (Siape, contrato de trabalho, etc).

VIII – Do congresso técnico

Art. 11º - O congresso técnico será realizado em data a ser definida pela comissão organizadora com a presença de, no mínimo de um representante de cada equipe.

Art.12º - O congresso técnico poderá ser realizado de forma remota.

Art. 13º - O congresso técnico definirá:

- Forma de disputa de cada modalidade
- Adequações de regras
- Outros assuntos de interesse geral

Art. 14º - Qualquer resolução tomada na ocasião do congresso técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada nas disputas dos Jogos dos Servidores da UFMT..

IX – Forma de disputa e regras das modalidades

Art. 15º - O sistema de disputa será definido através do congresso técnico, que seguirá as orientações do art. 13º.

Art. 16º - As regras das modalidades serão as mesmas estabelecidas pelas suas federações e confederações a qual estão vinculadas, salvo, as adequações definidas no congresso técnico, além disso, cada modalidade seguirá seu próprio regulamento que será divulgado brevemente.

X – Das penalidades

Art. 17º - O participante que ferir as normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 18º - É cabido a qualquer participante dos Jogos dos Servidores da UFMT, o direito de apresentar recurso à Comissão Disciplinar sobre qualquer irregularidade que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento.

XI - Dos Uniformes

Art. 19º - Cada equipe deverá ter seu uniforme de acordo com as regras das modalidades. Caso a equipe não tenha uniforme, a mesma poderá usar coletes.

XII – Das premiações

Art. 20º - Modalidades coletivas:

- Primeiro colocado: R$ 300,00 e medalhas e troféu
- Segundo colocado: medalhas

Art. 21º - Modalidades individuais:

- Primeiro colocado: R$100,00 e medalha
- Segundo colocado: medalha.

XIII - Das disposições gerais

Art. 22º - As comunicações oficiais dos Jogos dos Servidores da UFMT serão feitas através de e–mails e grupo de WhatsApp.

Art. 23º - O grupo do WhatsApp poderá ter somente 01 (um) representante por equipe. Cabe à equipe indicar o seu representante.

Art. 24º - Os boletins oficiais dos jogos serão divulgados no grupo do WhatsApp

Art. 25º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

Art. 26º - Contato comissão organizadora:

- E-mail: jogos.ufmt2023@gmail.com
- Telefone/WhatsApp: (65) 3615-8839

ANEXO I

Ficha de Inscrição Jogos dos Servidores da UFMT/Cuiabá	
Setor/lotação:	Nome da equipe:
Responsável pela equipe:	Contato/WhatsApp:

NOME DO (A) ATLETA:	SIAPE/VÍNCULO

SINTUF-MT
SOMOS SERVIDORES PÚBLICOS E MERECEMOS RESPEITO!